

**MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**  
**CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

### **FATO RELEVANTE**

A MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. (“Companhia”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), em observância à Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa que nesta data foi publicado o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro referente aos Contratos de Concessão das concessionárias abaixo listadas, em razão dos impactos da pandemia de Covid-19 sobre a receita tarifária.

O valor bruto do desequilíbrio corresponde a:

- Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. - AutoBan: R\$ 786.238.461,29 (base julho/2025)
- VOE Concessões e Participações Ltda. - ViaOeste: R\$ 228.187.017,98 (base julho/2024, em vista do término da concessão)
- Rodovias Integradas do Oeste S.A. - SPVIAS: R\$ 203.334.635,38 (base julho/2025)
- Renovias Concessionária S.A. - RENOVIAS: R\$ 209.427.066,13 (base julho/2025)
- Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. - Rodoanel: R\$ 53.631.550,46 (base julho/2025)

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), definirá a modalidade de reequilíbrio a ser formalizada por meio de Termo Aditivo e que será comunicado ao mercado em momento oportuno.

O reconhecimento do referido desequilíbrio demonstra o estrito cumprimento pela ARTESP aos contratos em vigor e evidencia o seu compromisso com o aprimoramento do ambiente regulatório estadual, reforçando a parceria já estabelecida com o setor de infraestrutura, que enfrentou desafios contratuais severos durante o período pandêmico.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2025.

**MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**

Waldo Perez  
Diretor Vice-Presidente Financeiro e  
de Relações com Investidores

**MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**  
**CNPJ No. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE No. 35.300.158.334**

### **MATERIAL FACT**

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. (“Company”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), in compliance with CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs that, on this date, the recognition of the economic-financial imbalance related to the Concession Contracts of the concessionaires listed below was published, due to the impacts of the Covid-19 pandemic on toll revenue.

The gross amount of the imbalance corresponds to:

- Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. – AutoBan: R\$ 786,238,461.29 (July/2025 basis)
- VOE Concessões e Participações Ltda. – ViaOeste: R\$ 228,187,017.98 (July/2024 basis, considering the end of the concession)
- Rodovias Integradas do Oeste S.A. – SPVIAS: R\$ 203,334,635.38 (July/2025 basis)
- Renovias Concessionária S.A. – RENOVIAS: R\$ 209,427,066.13 (July/2025 basis)
- Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. – Rodoanel: R\$ 53,631,550.46 (July/2025 basis)

The Regulatory Agency for Delegated Public Transport Services of the State of São Paulo (“ARTESP”) will define the rebalancing modality to be formalized through an Addendum, which will be communicated to the market in due course.

The recognition of this imbalance demonstrates ARTESP’s strict compliance with the current contracts and highlights its commitment to improving the state regulatory environment, reinforcing the partnership already established with the infrastructure sector, which faced severe contractual challenges during the pandemic period.

São Paulo/SP, December 5, 2025.

**MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**  
Waldo Perez  
Vice President of Finance and Investor Relations Officer